

“Delegacia do Unafisco Sindical em Niterói

NOTA APROVADA NA ASSEMBLÉIA NACIONAL DE 08/10/2008

A Assembléia Nacional de 08/10/2008 em Niterói votou NÃO no indicativo 1, contratação do escritório Martorelli e Gouveia Advogados para tratar da ação dos 28,86 % e no indicativo 2, contratação de escritório de advocacia para tratar da ação da GIFA, e aprovou por unanimidade esta Nota considerando o seguinte:

- Não estamos votando para que não se contrate escritórios especializados para cuidarem da defesa dos nossos interesses por meio de ações judiciais, mas sim para que tratemos do assunto de maneira mais adequada;

- Os assuntos exigem urgência, mas também exigem discussão com mais profundidade, para evitar novos problemas por decisões rápidas, pois elas podem se configurar precipitadas;

- Há necessidade de que os contratos a serem firmados sejam conhecidos pelos Órgãos deliberativos do Sindicato, o CDS e a Assembléia Nacional, o que poderá ser feito com brevidade mediante a convocação de colegas representantes da Diretoria Jurídica da DEN, do CDS e das maiores DS (sugerimos dez DS), no total de 12 colegas. Esses colegas apresentariam proposta a ser debatida no CDS e, depois, na Assembléia Nacional;

- No exame que se propõe pelo grupo de colegas, deve ser discutida, dentre outros aspectos, a questão do pagamento de parcela de êxito sobre o total dos valores que vierem a ser ganhos, pois não faz sentido que ela incida sobre os 2,2 %, em relação aos quais a União não está contestando. Por outro lado, com a garantia de ganho automático sobre a parcela de 2,2%, o escritório contratado poderia não estar de fato comprometido ou estimulado com a causa;

- Esses cuidados que os colegas de Niterói estão fazendo o alerta não significam, de forma nenhuma, atraso no encaminhamento do assunto aqui tratado, mas a devida cautela para não incidirmos em mais erros por decisões açodadas, que poderão implicar mais dificuldades, mais descrença e mais desesperança para todos nós Auditores-Fiscais.”